



EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2025

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BELMONTE.

O **Prefeito de Belmonte, Estado de Santa Catarina, Sr. JAIR ANTONIO GIUMBELLI**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal e em consonância com as Leis Complementares nº 004/2014, nº 016/2015 e nº 072/2025, bem como suas atualizações, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado à admissão de servidor para o quadro da administração direta do Município de Belmonte, sob o Regime Jurídico Estatutário e vinculação ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para atendimento de necessidades de excepcional interesse público, conforme as disposições deste edital e demais normas pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal, bem como por dispositivos da Lei Orgânica Municipal, das Leis Complementares nº 004/2014, nº 016/2015 e nº 072/2025, e suas respectivas atualizações, além da demais legislação vigente aplicável.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Belmonte/SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n.º 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por até igual período, conforme o interesse da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas na seguinte modalidade:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, conforme o item 8 deste edital.

2. DO CARGO, VAGA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. A vaga destina-se ao cargo a seguir delineado e deverá ser preenchida por candidato que disponha do requisito e escolaridade mínima informada no presente edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:



Quadro I – Nível Superior

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Base (Ref. 40h/sem)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Fiscal de Tributos	01 + CR*	R\$ 4.818,11	20/40 horas	Portador de Certificado de conclusão de curso superior de Bacharel em Administração, ou Contabilidade, ou Economia e/ou Direito.	Objetiva	100,00

*CR: Cadastro de Reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 08h00min do dia 20/05/2025 às 23h59min do dia 18/06/2025.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 20/06/2025 (PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR).

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 05/07/2025, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://belmonte.sc.gov.br/>.

4.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das 13h30min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 14h10min, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h30min.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura de Belmonte/SC e nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://belmonte.sc.gov.br/>.

Belmonte/SC, 19 de maio de 2025.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Prefeito Municipal